



Processo Seletivo Simplificado 002/2021, de 22 de junho de 2021.

13ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação para formalização de contrato**, referente ao Processo Seletivo Simplificado 002/2021, de junho de 2021, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente em Desenvolvimento Agropecuário: médico-veterinário, em regime de designação temporária.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

1.1 Fica estabelecido que os candidatos que tiveram seus títulos avaliados e deferidos, conforme Anexo I deste documento, obedecendo aos critérios e às instruções contidas no Edital de Abertura nº 002/2021, deverão:

- a) Enviar os documentos descritos **no item 2** deste ato, de **forma eletrônica**, para o e-mail **dtveterinario@idaf.es.gov.br**, até o **dia 07 de fevereiro de 2022**;
- b) Habilitar conta no portal “Acesso Cidadão”, **conforme item 3 deste documento**, para viabilizar a assinatura eletrônica do contrato como cidadão.
- c) Apresentar a documentação **original descrita no item 4 deste documento**, pessoalmente, para conferência, à Gerência de Recursos Humanos - Gereh, na sede do Idaf, situada na Av. Jerônimo Monteiro, 1.000, Loja 01, Centro, Vitória/ES, na data e no horário indicados no Anexo II deste documento.

2. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS VIA E-MAIL PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

2.1 No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá preencher: **“Nome Completo do Candidato_Agente**.

Exemplo: Maria da Silva_Agente

2.2 Para efeito de formalização de contrato, o candidato deverá anexar no e-mail os seguintes documentos eletrônicos e/ou digitalizados, em formato .pdf:

- a) Certificado de conclusão ou diploma de curso superior em Medicina Veterinária, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, conforme legislação vigente;
- b) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- c) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;
- d) Carteira Nacional de Habilitação, Categoria de Habilitação “B” ou superior, válida;
- e) Título de eleitor;



- f) Certidões negativa criminal e de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> e <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e a página onde se efetua o registro de primeiro emprego, mesmo se estiverem em branco;
- h) PIS/PASEP (se possuir) ou o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas agências bancárias;
- i) Qualificação cadastral (acessar www.esocial.gov.br e, no menu “consulta qualificação cadastral”, imprimir o comprovante);
- j) Comprovante de residência;
- k) Comprovante de conta bancária do Banestes (se possuir);
- l) Certificado de reservista ou de dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- m) Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
- n) Certidão de nascimento ou casamento;
- o) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos (se houver);
- p) Currículo atualizado, contendo e-mail e telefone;
- q) Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal (http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp);
- r) Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> - escolher a opção 1ª e 2ª instância, uma de cada vez);
- s) Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo;
- t) Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere o item 4 e Anexo III do Edital de Abertura 002/2021;
- u) Ficha de inscrição.

2.3 O candidato deverá preencher e enviar, para o e-mail dtveterinario@idaf.es.gov.br, o Formulário de Designação Temporária (disponível no site: www.selecao.es.gov.br) devidamente preenchido.

2.4 O tamanho total do e-mail, com os anexos, não poderá exceder 10 MB (megabytes).

2.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

2.6 É de responsabilidade do candidato atentar-se para que a digitalização dos documentos fique legível.

2.7 Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, o qual arcará com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.



3. DA HABILITAÇÃO DE CONTA NO PORTAL ACESSO CIDADÃO

3.1 Os candidatos convocados, conforme Anexo I deste documento, deverão acessar o endereço eletrônico www.acessocidadao.es.gov.br e habilitar conta da seguinte forma:

- a) Acesse o portal “Acesso Cidadão” (www.acessocidadao.es.gov.br);
- b) Faça o login, usando o CPF ou e-mail cadastrado e senha;
- c) Clique em entrar;
- d) Clique no menu com o nome do candidato (na parte superior direita);
- e) Selecione a opção “Verificar conta”;
- f) Escolha por qual maneira verificará sua conta: CNH Capixaba, Certificado Digital ou Selfie (**Importante: caso seja servidor estadual, não verifique a conta com esse perfil, pois a assinatura de contrato deverá ser feita como “cidadão”**).
- g) Clique em “Verificar”; e
- h) Siga as orientações, de acordo com a opção escolhida no item “f” acima.

ATENÇÃO: A habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo que consta ao lado da maneira de verificação de conta selecionada.

4. DO COMPARECIMENTO PARA A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

4.1 Para efeito de formalização do contrato, os candidatos descritos no Anexo I deste documento deverão apresentar-se, no dia **08 de fevereiro de 2022**, conforme especificado no Anexo II deste documento, portando toda a documentação necessária, para conferência, quais sejam:

- a) Original do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal do Brasil;
- b) Original da carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;
- c) Original do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- d) Original da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria de Habilitação “B” ou superior, válida;
- e) Original da certidão de nascimento ou casamento;
- f) Original da certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se houver);
- g) Original da carteira de trabalho profissional;
- h) Original PIS/PASEP (se possuir), sendo ele o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil;
- i) Original do comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone);
- j) Original do comprovante de conta bancária do Banestes (se possuir);
- k) Original do certificado de reservista ou de dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- l) **Original do atestado de médico do trabalho, declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional de médico-veterinário.**



- m) Original inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo;
- n) Original da documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere o Anexo IV do Edital de Abertura 002/2021.

5. DOS PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO A FIM DE MINIMIZAR O RISCO DE TRANSMISSÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

5.1 Para cumprimento das medidas de prevenção durante o período de emergência decorrente da COVID-19, conforme Decretos, Portarias e as Notas Técnicas da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, o candidato convocado deverá:

- a) Usar máscara durante todo atendimento para formalização;
- b) Evitar o cumprimento de pessoas por meio de contato físico;
- c) Manter o distanciamento mínimo de segurança de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros);
- d) Aguardar no hall de entrada da sede do Idaf sua liberação para comparecimento na Gerência de Recursos Humanos - Gereh;
- f) Entrar em contato com a Gereh pelo telefone 3636-3780, caso apresente sintomas da doença, para remarcação da formalização;
- g) Higienizar as mãos, com álcool a 70%, dispostos nos corredores, antes de ingressar na Gereh.

5.2 Para cumprimento das medidas de prevenção durante o período de emergência decorrente da COVID-19, conforme Decretos, Portarias e as Notas Técnicas SESA, o servidor que realizará o atendimento deverá:

- a) Usar máscara durante todo atendimento para formalização;
- b) Evitar o cumprimento de pessoas por meio de contato físico;
- c) Manter o distanciamento mínimo de segurança de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros);
- d) Evitar manusear os documentos físicos do candidato;
- e) Higienizar as mãos antes e depois, caso seja necessário o manuseio dos documentos físicos;
- f) Executar a desinfecção dos móveis, maquinários e equipamentos utilizados no momento da formalização, a cada atendimento dos candidatos;
- g) Higienizar as mãos, com álcool a 70%, no mínimo, após cada atendimento.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1 Na hipótese de não envio da documentação por e-mail no prazo estabelecido ou não comparecimento para fins de formalização de contrato na data e no horário definidos pelo Idaf, conforme Anexo II deste documento, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.

6.2 Caso o candidato firme contrato e não entre em exercício na data estabelecida, o contrato será rescindido automaticamente.



6.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas nesta convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

6.4 Os casos omissos neste ato serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 27 de janeiro de 2022.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor-presidente do Idaf

ANEXO I

GERÊNCIA REGIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS – AMPLA CONCORRÊNCIA	MUNICÍPIO
22	Elisa De Medeiros Sandrini	Bom Jesus do Norte

ANEXO II

DATA	HORÁRIO	LOCAL
08/02/2022	De 9h às 11h30min e de 13h30min às 15h30min (Celebração de contrato)	Escritório Central do Idaf Av. Jerônimo Monteiro, 1.000, Loja 01, Centro, Vitória/ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR PRESIDENTE
01011200001 - IDAF - GOVES
assinado em 27/01/2022 16:02:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/01/2022 16:02:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIO STELLA CASSA LOUZADA (DIRETOR PRESIDENTE - 01011200001 - IDAF - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-8NXG7S>